

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 63/2019, que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA.

PROCESSO Nº 00150.00004398/2019-49

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, com sede no(a) QN 01, conjunto 27, lote 12, sala 101, neste ato representada por **STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 1.690.279 e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 015.270.771-95, residente na Avenida Central Bloco 11 casa 02 Núcleo Bandeirante-DF, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 63/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 63/2019 até **15/07/2021**, bem como suplementar no percentual de 12,29%, ou seja, no valor de **R\$ 185.179.30 (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos)** o valor do referido Termo, passando os recursos a totalizar **R\$ 1.506.523,57 (um milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (53479756).

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília, 31 de dezembro de 2020.

Pelo Distrito Federal: **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Pela Contratada: **STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 31/12/2020, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Stéffanie Oliveira, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **53480313** código CRC= **DFC087EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF